Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
080/2009-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**
Retificar portaria.

2.0 - **OBJETIVO**
Retificar a portaria n° 374, página 31, Seção 2, do D.O.U. de 05.09.2007, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Designar MÁRCIA FRANCO DA SILVA para a Função Gratificada, FG 2, n° 45.0841.....". leia-se "Designar MÁRCIA FRANCO DA SILVA para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atenção Psico-Social, FG 2, cód. n° 45.0841....".

3.0 - **VIGÊNCIA**
A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.03.09